

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

**REITORIA**

Resolução USP-4.793, de 27-10-2000

Dispõe sobre a transformação de cargos na Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão de 10-10-2000, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Os cargos de Professor Assistente a seguir relacionados, pertencentes ao banco de cargos da Reitoria, ficam transformados em cargos de Professor Doutor e redistribuídos junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, para os seguintes departamentos:

DEPARTAMENTOS:	CARGOS Nºs:
de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas	316.130 e 316.148
de Ciências Farmacêuticas	316.156 e 316.164

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP-2000.1.406.60.2).

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Resumo de Termo Aditivo

Proc. 96.1.335.27.2. Contratada: Suporte Serviços de Segurança Ltda. Vigência: Prorrogação por mais 12 meses, de 10-10-2000 a 9-10-2001.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Despachos do Diretor, de 27-10-2000

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: AEA Techno'ogy. Proc. 96-10021-8;

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Amersham Pharmacia. Proc. 99-12233-0.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

Extrato de Termo de Aditamento

Proc. 2000.1.1806.12.4. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (Campus de Ribeirão Preto). Alteração: Nº 1 - Aditamento de Prazo. Parecer Jurídico: CJP-1.336-2000-Rusp. Contratada: Construtora Bistane Ltda. Objeto: Execução de serviços de adequação e reforço da estrutura do telhado do prédio principal da FEARP. Vigência: 20 dias, a partir de 8-10-2000. Data da assinatura: 4-10-2000.

**INSTITUTO OCEANOGRÁFICO**

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 8º, parágrafos 1º e 2º da Portaria GR-2.981-96, esclarecemos que o pagamento ao fornecedor será efetuado em atraso devido a problemas de trâmite de processo. Proc. 00.1.286.21.6 - fornecedor Suprind Com. de Produtos p. Laboratórios Ltda. Notas de Empenho 2478984 e 2478836.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Fone: (019) 788-2121

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO**

Deliberações da 140ª Sessão, de 3-10-2000

Admissão na Parte Especial, conforme o disposto no Artigo 1º da Deliberação Consu-A-2-2000 - aprovada. 5-P-11623-2000 - Ana Lúcia Nogueira de Camargo Harris - FEC.

Nomeações na Parte Permanente do QD-UEC, mediante aprovação em concursos públicos - aprovadas. em RTP

8-P-13793-2000 - Orlando Luis Goulart Peres - IF - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 7-12-99. com ingresso no RDIDP

8-P-24620-97 - Sílvio Antonio Sachetto Vitiello - IF - 1) nomeação na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 1-2-2000; 1-P-401-90 - 1o. e 2o. volumes - Roberto José Maria Covolan - IF - 1) prorrogação na PE-III: no período de 2-7-2000 até nomeação na PP-QD-UEC; 2) nomeação na PP - RTP; 3) ingresso no RDIDP - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 1-2-2000; 1-P-9346-88 - 1ª e 2ª volumes - Roberto Antonio Clemente - IF - 1) nomeação na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 1-2-2000; 8-P-4797-96 - Antônio Vidiela Barranco - IF - 1) nomeação na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 1-2-2000; 1-P-1883-71 - 1o. e 2o. volumes - Yaro Burián Junior - FEEC - 1) nomeação na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 1-2-2000; 1-P-619-69 - 1ª e 2ª volumes - Celso Pascoli Bottura - FEEC - 1) nomeação na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP - concurso homologado pela Cepe em Sessão de 14-3-2000

alteração de Deliberação 1-P-4515-88 - 1ª e 2ª volumes - Jacobus Willibrordus Swart - FEEC - alteração da Deliberação CAD-Nº 474-99, de 15-12-99, para constar: 1) nomeação na PP - RTP; 2) ingresso no RDIDP e por ser portador do título de Professor Adjunto, ascende à função autárquica de Professor Adjunto, nível MS-5.

Prorrogações do Afastamento Temporário do RDIDP - aprovadas. 1-P-3215-86 - 1ª ao 3ª volumes - Abimael Aranha Netto - FCM - de RDIDP para RTC - por mais 1 ano, a partir de 3-5-2000; 1-P-7320-86 - 1ª e 2ª volumes - Ademar Yamana - FCM - de RDIDP para RTC - por mais 2 anos, a partir de 19-5-99.

Ingresso no RDIDP - aprovado.

19-P-3262-2000 - Lídia Maria Rodrigo - FE - de RTP para RDIDP.

Carreira do Magistério Secundário Técnico admissã - homologada 12-P-11884-2000 - Cristina Cimarelli Caballero Rubega - CTC - por 1 ano, a partir de 13-7-2000.

**SECRETARIA GERAL**

Comunicado

O Diretor do Instituto de Biologia convoca os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação deste Instituto, para a eleição, nos dias 27 e 28-11-2000, das 9 às 21 horas, de representantes do Corpo Discente junto à Congregação do Instituto de Biologia. Oito representantes Titulares e 8 representantes Suplentes para a Congregação. Embora não seja requisito de exigibilidade, os candidatos poderão inscrever seus nomes junto à Secretaria de Graduação, do Instituto de Biologia, para efeito de divulgação entre os interessados.

**REITORIA**

Despacho do Reitor, de 27-10-2000

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de dispensa de licitação do Coordenador Adjunto da Diretoria Geral da Administração, para contratação de seguro de bens móveis e imóveis junto à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp. Proc. 01P-14000-2000.

**PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ**

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 2-2000. Proc. 01P.9932-97. Acordo de Parceria s/nº celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas e a empresa MRJG Lanchonetes Ltda. - ME. Objeto: Alteração do preâmbulo do acordo de parceria para constar a intervenção administrativa da Funcamp e do parágrafo 3º da Cláusula 2ª para constar que a concessão do espaço físico e pela autorização de exploração comercial de lanchonete e restaurante pela MRJG Lanchonetes, esta pagará à Unicamp através da Funcamp a título de contrapartida o valor de R\$ 42.350,00 sendo: R\$ 1.600,00 para período de setembro-2000 a fevereiro-2001, R\$ 2.000,00 para o período de março-2001 a junho-2001, R\$ 3.500,00 para o período de julho-2001 a dezembro-2001 e R\$ 3.750,00 para o mês de janeiro-2002. Data da assinatura: 29-9-2000. (Republishado por ter saído com incorreções.)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

Reitor: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA

Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901  
Fone: 252-0233

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato

Contrato 15-2000-Runesp. Proc. 906-2000-Runesp. Contratante: Runesp. Contratada: Cardápio S/C Ltda. Objeto: Fornecimento de vale-alimentação. Valor do contrato: R\$ 5.713.241,49. Data da assinatura: 18-10-2000. Prazo de vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Concorrência 1-2000-Runesp.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

Deliberação de 27-10-2000

Indeferindo a inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Reitoria da empresa Revac Intercâmbio Mercantil Ltda., por deixar de atender às exigências do inciso III do artigo 28, incisos III e IV, do artigo 29, inciso II, do artigo 30, e inciso II, do artigo 31, da Lei Federal 8.666-93, alterada pelas Leis 8.883-94, 9.032-95 e 9.648-98, e Ofício CPR-47-2000, de 5-9-2000, Proc. 2087-50-01-2000.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE BOTUCATU**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Comissão Permanente de Cadastro

Despacho do Presidente, de 27-10-2000

Deferrindo a emissão do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores, do Campus de Botucatu, às empresas: BYK Química e Farmacêutica Ltda., Proc. 189-97-AG, CRC-1.381; Immuno Produtos Biológicos e Químicos Ltda., Proc. 466-98-AG, CRC-1.429; Mult Lead Produtos Médicos e Hospitalares, Proc. 657-2000-AG.

**CAMPUS DE BOTUCATU**

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 27-10-2000

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pelas Leis Federais 8.883-94 e 9.648-98, a inexistência de licitação, referente à aquisição através do Proc. 5.206-2000-FM, amparada no disposto do caput do artigo 25 e a dispensa de licitação do Proc. 5.276-2000-FM, amparada no disposto do artigo 24, inciso XXI.

Comunicado

Edital 40-2000-FM-DTA

A Faculdade de Medicina de Botucatu torna público que no período de 6 a 10-11-2000, de segunda a sexta-feira no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina, estarão abertas as inscrições do exame de seleção para preenchimento das vagas dos Programas de Aprimoramento Profissional, 1º ano (PA-1) para 2001, obedecidas as seguintes condições:

**I - DAS VAGAS**

Os programas terão duração de 1 e 2 anos, num total de 44 vagas:

DEPARTAMENTOS / PROGRAMAS	DURAÇÃO VAGAS	ANOS
ANESTESIOLOGIA		
Enfermagem em Terapia Antálgica e Cuidados Paliativos (8)	1	1
CIRURGIA E ORTOPEDIA		
Fisioterapia Geral (6)	4	2
Enfermagem em Cirurgia Cardiovascular (8)	1	1
CLÍNICA MÉDICA		
Diagnóstico e Pesq. Laboratorial em Hematologia (1, 2, 3, 5)	4	2
Bioquímica Clínica (2, 3, 5)	1	2

Abordagem Nutricional em Doenças Endócrinas e Metabólicas (10)

Análises Clínicas: Nefrologia (1, 2, 3, 5, 9, 10)	1	2
Bioquímica Nutricional e Dietética (1, 2, 3, 5, 10, 14)	1	2
Diagnóstico e Pesq. Laboratorial em Gastroenterologia e Hepatologia (1, 2, 3, 5, 10)	1	1
Enfermagem em Diálise (8)	1	1
Dietoterapia em Gastroenterologia (10)	1	1

**DOENÇAS TROP. E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

Animais Peçonhentos (1, 2, 3, 5, 9, 18, 19)	1	2
Imunologia de Moléstias Infecciosas e Parasitárias (1, 2, 3, 5, 8, 9)	1	2
Micologia Médica (1, 2, 3, 5, 8, 9)	1	2
Protozooses Médicas (1, 2, 3, 5)	1	2
Nutrição em Doenças Tropicais (10)	1	1

**GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**

Análises Clínicas Aplicadas à Reprodução (1, 2)	1	2
NEUROLOGIA E PSQUIATRIA		
Neuroimunologia (1, 2, 5)	1	2
Psicologia Hospitalar em Pediatría (13)	1	2
Psicologia da Saúde (13)	2	2
Reabilitação Psico-Social: um enfoque em T.O. (16)	1	1
Serviço Social em Saúde Mental (15)	1	1
T.O. em Saúde Mental - Reabilitação Infantil Juvenil (16)	1	1

**OFTALMOLOGIA E CIR. DE CABEÇA E PESCOÇO**

Fonoaudiologia Geral (7)	1	2
PATOLOGIA		
Imunopatologia e Sorrodiagnóstico (1, 2, 3, 5)	1	2
Citologia Oncótica (2, 9)	1	2

**PEDIATRIA**

Imunopatologia Pediátrica (1, 2, 3, 5)	1	2
Análises Clínicas em Gastro-Hepatologia e Nutrição Infantil (1, 2, 3, 5, 10)	2	2
Nutrição Clínica em Pediatria (10)	1	2
Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente (15)	1	1
SAÚDE PÚBLICA		
Nutrição Clínica e Nutrição em Saúde Pública (10)	1	2
Saúde Escolar (8, 12, 15)	1	1
Saúde Pública (1, 4, 8, 13, 15)	1	1

**UROLOGIA**

Hemoterapia Geral (1, 2, 3, 5)	1	2
ENFERMAGEM		
Enfermagem em Hematologia e Hemoterapia (8)	2	1

REQUISITOS EXIGIDOS - ÁREA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
ÁREA	CÓDIGO	ÁREA CÓDIGO
Biologia	1	Odontologia * 11
Biomédicas	2	Pedagogia 12
Bioquímica	3	Psicologia 13
Ciências Sociais	4	Química 14
Farmácia	5	Serviço Social 15
Fisioterapia	6	Terapia Ocupacional 16
Fonoaudiologia	7	Educação Física * 17
Enfermagem	8	Farmácia e Bioquímica 18
Medicina Veterinária	9	Zootecnia 19
Nutrição	10	

Obs.: Para a área com asterisco (\*) não haverá Programa. Os programas abaixo relacionados serão destinados à 2ª opção dos candidatos, com uma vaga cada um, respeitadas as respectivas áreas Profissionais. Caso ocorram novas bolsas, a ordem de contemplação será definida pela Comissão dos Programas de Aprimoramento Profissional da Faculdade de Medicina de Botucatu:

- Psicologia em Gastroenterologia (13);
- Enfermagem em Clínica Médica (8);
- Terapia Ocupacional em Saúde Mental (16);
- Cirurgia Plástica Experimental - Microcirurgia (1, 5, 8, 9, 11);
- Laboratório em Doenças Vasculares (1, 2);
- Enfermagem: Recuperação Pós-Anestésica (8);
- Reabilitação de Pacientes Portadores de Doenças Metab. pelo ex. físico priorizado (6, 17);
- Radiobiologia e Fotobiologia (1, 2).

**II - DO PROGRAMA**

- a) O Programa terá início em 1º-3-2001;
- b) As bolsas obedecerão aos valores fixados pelo Conforpas (Conselho Estadual da Formação Profissional na área da Saúde);
- c) A Faculdade de Medicina de Botucatu fornecerá o vale-refeição aos Aprimorandos;
- d) O número de vagas dos Programas poderá ser revisado em função do número de bolsas autorizadas pelo Conforpas.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- a) A inscrição ao concurso será feita mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu. A Diretoria Técnica Acadêmica fornecerá modelo de requerimento em impresso próprio;
- b) O requerimento será instruído com os seguintes elementos:
  1. Apresentação da cédula de identidade e CPF próprio do candidato;
  2. Currículo vitae devidamente documentado com Histórico escolar do curso superior e xerox do Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
  3. Comprovante de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, recolhida junto à Seção de Finanças da Faculdade de Medicina de Botucatu;
  4. As inscrições poderão ser realizadas por procuração com firma reconhecida.

**IV - DO CONCURSO**

O Concurso constará de: a) Prova Escrita (peso 4,0) que será realizada no dia 20-11-2000, às 9 horas, na Faculdade de Medicina de Botucatu, para Biólogos e Biomédicos. Para as demais áreas, as provas serão aplicadas nos Departamentos da Faculdade de Medicina. b) Currículo Vitae (peso 3,0) analisado pelo Departamento para o qual o candidato se inscreveu; c) Entrevista (peso 3,0) realizada pelo Departamento, nos dias 20, 21 e 22-11-2000.

A relação dos candidatos aprovados e sua classificação será divulgada pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina. A nota mínima para aprovação será 4. V - DA MATRÍCULA

Os candidatos que de acordo com sua classificação tiverem direito às vagas, deverão matricular-se no período de 20 a 24-11-2000, devendo apresentar os seguintes documentos: xerox da certidão de nascimento ou casamento; xerox da cédula de identidade; xerox do título de eleitor, mais comprovante de voto; xerox do CPF (2 cópias separadas); (O CPF, obrigatoriamente, deverá ser próprio do candidato, conforme estabelecido pela Fundap).

xerox do diploma ou certificado ou comprovante de conclusão do curso superior.

1 foto 3x4 recente.

**VI - DAS RESTRIÇÕES PARA O INGRESSO AOS PROGRAMAS**

1. É vedado aos que concluírem um Programa de Aprimoramento, ou interromperem fora do prazo de preenchimento das vagas, candidatar-se novamente ao programa, mesmo em outra instituição.

2. É vedado aos que tenham vínculo empregatício com instituições públicas e mesmo às privadas ligadas ao SUS, matricular-se no programa. (Resolução da Comissão Especial 15/93).

**VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O número de vagas dos Programas, poderá ser revisado, em função do número de bolsas autorizadas pelo Conforpas.

Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste edital e na regulamentação pertinente.

A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Fundap.

Mais informações serão prestadas pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (0\*\*14) 6802-6024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procurador Geral de Justiça: JOSE GERALDO BRITO FILOMENO  
Rua Riachuelo, nº 115 - Centro - CEP 01007-000  
Fone: 3119-9000

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**I - PORTARIAS DE 27-10-2000**

**A - Chefia de Gabinete**

Autorizando:

Nº 6369/2000 - o Dr. MÁRCIO JOSÉ LAURIA FILHO, 112º Promotor de Justiça da Capital, designado junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, a se afastar de suas funções no período de 06 a 10 de novembro de 2000, para participar do Curso de Capacitação para Formação de Tribunais Especiais para Dependentes Químicos, a se realizar na Universidade Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, observadas as restrições da L.C. 734/93, porém sem qualquer ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado a sua substituição automática no período. (Pt. n.º 84.302/2000).

Nº 6370/2000 - o Dr. PAULO ROBERTO DIAS JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista, a se afastar de suas funções no dia 18 de outubro de 2000, para proferir palestra, sobre o tema "O crescimento dos quadros do Ministério Público - Reflexões", a se realizar na cidade de Passos / MG, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, observadas as restrições da L.C. 734/93, porém sem qualquer ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado a sua substituição automática no período. (Pt. n.º 82.463/2000).

Nº 6371/2000 - o Dr. CARLOS ERNANI CONSTANTINO, 1º Promotor de Justiça de Ituverava, a se afastar de suas funções no dia 19 de outubro de 2000, em razão de aula a ser ministrada junto à Escola Superior do Ministério Público, no 1º Curso de Especialização em Direito Penal, a se realizar na Faculdade de Direito de Sorocaba / SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, observadas as restrições da L.C. 734/93, porém sem qualquer ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado a sua substituição automática no período. (Pt. n.º 82.121/2000).

Nº 6372/2000 - o Dr. JORGE LUIZ USSIER, 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho da Capital, a se afastar de suas funções no dia 24 de outubro de 2000, para proferir palestra, no Seminário sobre "Ação Acidentária", promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Acidentes do Trabalho do Ministério Público do Estado da Bahia / BA, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, observadas as restrições da L.C. 734/93, porém sem qualquer ônus financeiro para o Ministério Público, providenciando o interessado a sua substituição automática no período. (Pt. n.º 82.784/2000).

**B - Assessoria**

Designando:

Capital

Nº 6373/2000 - o Dr. ADRIANO RICARDO CLARO, 12º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, para acumular o exercício das funções do 18º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, de 01 a 30 de novembro de 2000.

Nº 6374/2000 - o Dr. AILTON COCURUTTO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Vila Prudente, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal de Vila Prudente, de 01 a 30 de novembro de 2000.

Nº 6375/2000 - o Dr. AIRTON BUZZO ALVES, 12º Promotor de Justiça Criminal de Santana, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal de Santana, de 01 a 30 de novembro de 2000.

Nº 6376/2000 - os Drs. ALBERTO CAMIÑA MOREIRA, 12º Promotor de Justiça de Fálências, para acumular, ERONIDES APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS, 7º Promotor de Justiça de Fálências e JOSÉ ANTONIO REMÉDIO, 4º Promotor de Justiça de Fálências, para auxiliarem, sem prejuízo de suas atribuições normais, no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Fálências, de 01 a 30 de novembro de 2000.

Nº 6377/2000 - os Drs. ALMIR GASQUES RUFINO, 3º Promotor